



**23, 24 E 25
NOVEMBRO**

**CURSO
PRESENCIAL
BRASÍLIA-DF**



Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração



**Com uso de
Inteligência
Artificial**

→ Professor **RAFAEL MOTA**

» Inscreva-se já! Acesse www.eloconsultoria.com





SOBRE O

Curso



ESCOLA DE
NEGÓCIOS

A Lei nº 14.133/2021 concentrou na fase de execução uma parcela relevante dos riscos das contratações públicas. A norma exige designação formal e qualificada dos agentes, registro de todas as ocorrências, decisão sobre pedidos do contratado em prazo definido e regras próprias para reajuste, repactuação e revisão. Também atribui à Administração responsabilidade por encargos previdenciários e trabalhistas quando a fiscalização falha em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra. Gestores e fiscais passam a responder por decisões que demandam domínio jurídico, técnico e econômico, em geral com muitos contratos simultâneos e pouco tempo.

O curso percorre o ciclo completo da execução contratual, da designação dos agentes ao encerramento do contrato. A ênfase recai sobre os pontos em que se concentram os achados dos órgãos de controle: ateste sem lastro documental, glosa sem fundamentação, falhas na fiscalização trabalhista, concessão indevida de repactuação ou reequilíbrio, aditivos sem formalização prévia e sanções anuladas por vício de procedimento.

Em todos os módulos, a Inteligência Artificial generativa é aplicada a tarefas concretas do gestor e do fiscal: extrair obrigações, prazos e critérios de aceite do contrato; estruturar o plano de fiscalização baseado em risco; conferir documentação trabalhista; comparar planilhas de custos com a convenção coletiva; testar pleitos de reequilíbrio contra a matriz de riscos; e redigir registros, notas técnicas e relatórios. A supervisão humana (human-in-the-loop) e a proteção de dados pessoais (LGPD) atravessam todo o conteúdo. A ferramenta organiza informações e propõe minutas, enquanto o ateste, a decisão e a motivação permanecem com o agente designado.

A metodologia adota a Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL). Cada módulo parte de um problema-base extraído de situações reais de execução contratual e termina com um exercício em que o participante produz um artefato utilizável no trabalho: plano de fiscalização, relatório, decisão de pagamento, nota técnica de reequilíbrio ou dossiê do contrato. Ao final, cada participante leva um conjunto próprio de prompts e modelos revisados em sala.

Programático

MÓDULO 1 |

Governança da execução contratual e fundamentos de IA para o fiscal

Problema-base (PBL)

Fui designado fiscal de um contrato de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, vigente há oito meses. Não participei do planejamento, desconheço o histórico e devo atestar a próxima nota fiscal em cinco dias. Por onde começo, o que posso recusar e como uso a IA sem expor dados do processo?

- **1.1 Estrutura de governança da execução**

- Gestão por competências e requisitos para designação dos agentes (art. 7º)
- Segregação de funções (art. 7º, § 1º)
- Gestor e fiscais técnico, administrativo e setorial: atribuições no Decreto nº 11.246/2022
- Linhas de defesa e o papel da fiscalização no controle das contratações (art. 169)

- **1.2 Responsabilidades e proteção do agente**

- Dever de comunicar situações que excedem a competência do fiscal (art. 117, § 2º) e Acórdão 10.868/2018-TCU-2ª Câmara
- Apoio do assessoramento jurídico e do controle interno (art. 117, § 3º)
- Terceiros contratados para assistir a fiscalização e repartição de responsabilidades (art. 117, § 4º)
- Erro grosseiro, dever de motivação e representação pela advocacia pública (art. 28 da LINDB; art. 10 da Lei nº 14.133/2021)
- Preposto e canais formais de comunicação com a contratada (art. 118)

- **1.3 Fundamentos de IA generativa aplicados à fiscalização**

- Modelos de linguagem: funcionamento, janela de contexto e alucinação
- Panorama de ferramentas: ChatGPT, Claude, Gemini, NotebookLM e Perplexity
- Engenharia de prompt: zero-shot, few-shot, cadeia de raciocínio e Método VÓRTICE®
- Bases documentais próprias: Projetos do Claude, Gems do Gemini e cadernos do NotebookLM como assistentes do contrato

- **1.4 Salvaguardas desde o primeiro uso**

- Human-in-the-loop: atos indelegáveis (atesto, decisão, sanção e motivação)
- LGPD: dados pessoais de empregados terceirizados, anonimização e escolha do ambiente de uso
- Registro do uso de IA no processo administrativo

Problema-base (PBL)

Respondo por onze contratos com objetos, riscos e prazos diferentes e não consigo fiscalizar todos com a mesma intensidade. Como priorizar e como demonstrar, em uma auditoria, que a priorização foi tecnicamente defensável?

Aplicação prática com IA

- Montagem de um assistente do contrato alimentado com contrato, termo de referência e proposta
- Perguntas de verificação para testar a fidelidade das respostas às fontes

**MÓDULO 2 |
Planejamento da fiscalização e início da execução com apoio da IA**

Exercício prático

Diagnóstico inicial do contrato herdado: mapa de pendências e minuta de comunicação ao superior hierárquico sobre limitações técnicas da fiscalização, revisados em grupo.

2.1 Leitura integrada do instrumento contratual

Vinculação ao edital, ao termo de referência ou projeto, à proposta e à matriz de riscos

Cláusulas necessárias (art. 92) e pontos sensíveis para a fiscalização

Condição de eficácia: divulgação do contrato e dos aditivos no PNCP (art. 94)

2.2 Atos de início da execução

- Reunião inicial, ordem de serviço e alinhamento de rotinas com a contratada
- Garantia contratual: modalidades, percentuais, validade e renovação (arts. 96 a 102)
- Aceite do preposto e protocolo de comunicações

2.3 Fiscalização baseada em risco

- Identificação, análise e tratamento de riscos da execução (ISO 31000:2018)
- Matriz de riscos contratual (art. 103) e mapa de riscos da fiscalização
- Critérios de priorização entre contratos e definição da intensidade de acompanhamento

2.4 Plano de fiscalização

- Estrutura: itens de verificação, periodicidade, responsáveis e evidências esperadas
- Instrumento de medição de resultado e níveis mínimos de serviço
- Atualização do plano diante de ocorrências, aditivos e mudanças de risco

Aplicação prática com IA

- Extração das obrigações da contratada e da Administração, prazos, entregáveis e critérios de aceite em quadro estruturado
- Matriz de probabilidade e impacto com proposta de priorização, submetida à conferência humana dos critérios
- Checklist de início da execução gerado a partir do próprio contrato

MÓDULO 3 |

Acompanhamento, recebimento, pagamento e fiscalização trabalhista

Problema-base (PBL)

O serviço vem sendo prestado com falhas pontuais, a contratada atrasou o FGTS de dois meses e a nota fiscal chegou com o valor integral. Posso atestar? Devo glosar, reter ou notificar? E se eu pagar e depois surgir uma ação trabalhista?

3.1 Registro e acompanhamento da execução

- Registro de ocorrências como trilha probatória (art. 117, § 1º)
- Medição por resultado e remuneração variável vinculada ao desempenho (art. 144)
- Subcontratação autorizada (art. 122) e manutenção das condições de habilitação (arts. 92, XVI, e 116)

3.2 Recebimento do objeto

- Recebimento provisório e definitivo: responsáveis, prazos e registros (art. 140)
- Recusa de objeto em desacordo e dever de reparar vícios (art. 119)
- Responsabilidade do contratado por danos causados na execução (art. 120)

3.3 Liquidação e pagamento

- Ateste com lastro documental: o que precisa constar do processo
- Ordem cronológica de pagamentos e hipóteses de alteração justificada (art. 141)
- Glosa, retenção e suspensão de pagamento: distinções e fundamentação
- Pagamento da parcela incontroversa (art. 143) e vedação ao pagamento antecipado (art. 145)

3.4 Contratos com dedicação exclusiva de mão de obra

- Responsabilidade solidária previdenciária e subsidiária trabalhista da Administração (art. 121, § 2º)
- Medidas preventivas: conta vinculada, pagamento direto de verbas, garantia e verificação de recolhimentos (art. 121, § 3º; IN SEGES/MP nº 5/2017)
- Jurisprudência do STF (Temas 246 e 1.118) e o ônus da prova da falha na fiscalização

Aplicação prática com IA

- Conferência assistida de documentos trabalhistas e previdenciários, com anonimização prévia dos dados pessoais
- Cruzamento entre relatório de execução, níveis de serviço e nota fiscal para apontar divergências
- Minutas de relatório de fiscalização e de termo de recebimento com a respectiva fundamentação



ELO
CONSULTORIA

**ESCOLA DE
NEGÓCIOS**

MÓDULO 4 |

Alterações contratuais e equilíbrio econômico-financeiro com apoio da IA

Problema-base (PBL)

A contratada pede, no mesmo ofício, repactuação pela nova convenção coletiva e reequilíbrio pela alta de insumos, juntando notas fiscais de fornecedores. O contrato foi prorrogado há dois meses sem qualquer ressalva. O que é devido, o que precluiu e como demonstro isso no processo?

4.1 Alterações contratuais

- Alterações unilaterais e por acordo entre as partes (art. 124)
- Limites de 25% e 50% e vedação à transfiguração do objeto (arts. 125 e 126)
- Fixação de preços para itens novos e manutenção do desconto (arts. 127 e 128)
- Formalização prévia por termo aditivo e hipótese de antecipação justificada (art. 132); registros por apostila (art. 136)

4.2 Institutos de manutenção do equilíbrio

- Reajuste em sentido estrito: data-base, índice e anualidade (arts. 25, § 7º, e 92, § 3º)
- Repactuação: marco na convenção coletiva, demonstração analítica e anualidade (art. 135)
- Revisão por fato superveniente (art. 124, II, "d") e teoria da imprevisão
- Variação de tributos (art. 134) e alteração unilateral que aumenta encargos (art. 130)

4.3 Matriz de riscos como filtro dos pleitos

- Riscos alocados ao contratado e presunção de equilíbrio (art. 103, §§ 4º e 5º)
- Hipóteses em que o reequilíbrio permanece cabível apesar da matriz

4.4 Análise técnica de pleitos e jurisprudência

- Pressupostos, nexo causal e quantificação do impacto na equação econômico-financeira
- Insuficiência de notas fiscais de fornecedores isoladas (Acórdão 7.249/2016-TCU-2ª Câmara)
- Variação cambial como fundamento de reequilíbrio (Acórdão 1.148/2022-TCU-Plenário)
- Preclusão lógica da repactuação na prorrogação sem ressalva (Acórdãos 477/2010-TCU-Plenário e 8.237/2011-TCU-2ª Câmara)
- Exclusão do Simples Nacional e reequilíbrio (Orientação Normativa AGU nº 61/2020)
- Prazo para o pedido (art. 131, parágrafo único) e dever de decidir em até um mês (art. 123)

Aplicação prática com IA

- Comparação entre a planilha de custos da proposta e a convenção coletiva vigente, sinalizando itens não repactuáveis
- Teste do pleito contra a matriz de riscos e os pressupostos legais em formato de checklist
- Simulação de impacto financeiro e orçamentário em cenários alternativos
- Minuta de nota técnica de deferimento parcial ou indeferimento

Exercício prático

Análise do pedido conjunto descrito no problema-base, com nota técnica conclusiva e memória de cálculo revisada pelo grupo.

MÓDULO 5 |

Prorrogação, sanções, extinção e governança do uso de IA

Problema-base (PBL)

O contrato vence em 90 dias, a contratada acumula três notificações por descumprimento e a área demandante quer prorrogar. Prorrogo, aplico sanção ou extingo o contrato? Como instruo cada caminho sem gerar nulidade?

5.1 Prorrogação de contratos contínuos

- Requisitos: previsão no edital, vantajosidade e manutenção das condições de habilitação (arts. 106 e 107)
- Pesquisa de preços para demonstrar a vantajosidade
- Antecedência na instrução e riscos de descontinuidade do serviço

5.2 Processo sancionador

- Infrações e sanções administrativas (arts. 155 e 156)
- Contraditório, ampla defesa e comissão para impedimento e inidoneidade (art. 158)
- Dosimetria: natureza e gravidade da infração, danos, circunstâncias e antecedentes (art. 156, § 1º)
- Multa de mora, desconto da garantia e dos pagamentos (art. 162) e registro no CEIS e no CNEP (art. 161)

5.3 Extinção e encerramento do contrato

- Hipóteses de extinção e direitos do contratado (arts. 137 a 139)
- Meios alternativos de resolução de controvérsias: conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem (arts. 151 a 154)
- Termo de encerramento, liberação ou execução da garantia e registro de lições aprendidas

Problema-base (PBL)

O contrato vence em 90 dias, a contratada acumula três notificações por descumprimento e a área demandante quer prorrogar. Prorrogo, aplico sanção ou extingo o contrato? Como instruo cada caminho sem gerar nulidade?

5.4 Governança do uso de IA na gestão contratual

- Diretrizes internas de uso: ambientes autorizados, classificação da informação e vedações
- Rastreabilidade: registro de prompts, fontes consultadas e revisões humanas
- Riscos de viés, alucinação, dependência da ferramenta e exposição de dados pessoais

Aplicação prática com IA

- Linha do tempo do contrato e dossiê de ocorrências gerados a partir dos registros de fiscalização
- Minutas de notificação, de relatório para abertura de processo sancionador e de análise de vantajosidade
- Organização do kit pessoal de prompts e modelos produzidos ao longo do curso





OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

1. Ao final do curso, o participante será capaz de:
2. Identificar as atribuições e os limites de atuação do gestor e dos fiscais técnico, administrativo e setorial, à luz dos arts. 7º, 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022, bem como as condutas que geram responsabilização pessoal (art. 28 da LINDB).
3. Operar ferramentas de IA generativa (ChatGPT, Claude, Gemini e NotebookLM) com técnicas de engenharia de prompt e com o Método VÓRTICE® em tarefas de gestão e fiscalização contratual.
4. Extrair, com apoio da IA, obrigações, prazos, entregáveis, critérios de aceite e riscos do contrato e de seus anexos, convertendo-os em plano de fiscalização baseado em risco.
5. Estruturar registros de ocorrências, relatórios de fiscalização e termos de recebimento com lastro documental suficiente para sustentar ateste, glosa e sanção.
6. Conduzir a liquidação e o pagamento observando a ordem cronológica (art. 141), o pagamento da parcela incontroversa (art. 143) e a vedação ao pagamento antecipado (art. 145).
7. Aplicar rotinas de verificação trabalhista e previdenciária em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, com base no art. 121 da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do STF.
8. Distinguir reajuste, repactuação e revisão e analisar pleitos de reequilíbrio quanto a pressupostos, nexos causal, matriz de riscos e preclusão, usando a IA para comparar planilhas e simular impactos.
9. Instruir alterações contratuais, prorrogações e processos sancionatórios com observância dos limites legais, da formalização prévia, do contraditório e da dosimetria.
10. Conduzir o encerramento do contrato e reconhecer as hipóteses de extinção e os meios alternativos de resolução de controvérsias.
11. Adotar salvaguardas de supervisão humana, rastreabilidade e proteção de dados no uso de IA, reconhecendo os atos que não podem ser delegados à ferramenta.

CONHEÇA O

Professor

Rafael Soares Mota

Servidor público federal, foi Gerente de Licitações e Contratos da ANTAQ e Coordenador-Geral da Central de Compras do Ministério da Economia, além de pregoeiro e presidente de CPL.

Foi o primeiro profissional de compras públicas a tratar do tema Inteligência Artificial, com o artigo "Como ferramentas de análise de dados e de machine learning podem colaborar com o planejamento das compras", publicado em 2022, bem antes do lançamento do ChatGPT.



Coautor dos livros:

- Licitação na Prática
- Licitações e Contratos Administrativos na Lei 14.133/21: Aspectos Gerais
- Desvendando o Estudo Técnico Preliminar na Contratação Pública
- Menos Risco, Mais Lucro: Um Guia Prático para Licitantes

Elevou o nível de governança das contratações da ANTAQ do estágio inicial (388º lugar) para o mais aprimorado (13º melhor do Brasil e 1º entre as Agências Reguladoras), segundo medição do TCU.

Consultor e palestrante, com mais de 20 anos de experiência em gestão de riscos e compras públicas. Na iniciativa privada, atuou como auditor da PwC e na área de precificação da AMBEV.

Pós-graduado em Gestão Pública pelo IBMEC e em Business Intelligence & Analytics pela Conquer Business School. Certificado em Liderança pela Dale Carnegie e em Governança, Riscos e Compliance pela KPMG.

Público Alvo

- Agentes públicos que atuam direta ou indiretamente na execução de contratos administrativos, em especial:
- Fiscais técnicos, administrativos e setoriais de contratos;
- Gestores de contratos e equipes das áreas de licitações e contratos;
- Servidores das áreas demandantes que acompanham a execução de serviços contínuos, obras e fornecimentos;
- Integrantes do controle interno, da auditoria e da assessoria jurídica que atuam no suporte à execução contratual;
- Ordenadores de despesa e dirigentes responsáveis por decisões sobre pagamentos, alterações, prorrogações e sanções.
- de contratação e pagamento de fornecedores e prestadores de serviços.

Benefício do Curso

Nossos cursos oferecem uma experiência completa. Invista no seu futuro com benefícios e vantagens que fazem a diferença na sua jornada de aprendizado!



**MATERIAIS DE APOIO
PERSONALIZADO**



**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO
DIGITAL**



**CARGA HORARIA
20Hs
8h00min às 17hs**



**PRESENCIAL
BRASÍLIA/DF**



Investimento

R\$ 3.790,00

(TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)



**A CADA 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES 4º (QUARTA) CORTESIA.
DESCONTOS ESPECIAIS PARA GRUPOS**



**ESCOLA DE
NEGÓCIOS**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para **Escola de Negócios Elo Cursos e Eventos Ltda** , CNPJ **30.965.048/0001-03**.

Formas de Pagamento

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:



BANCO DO BRASIL
Agência: **0452-9**
Conta Corrente: **53045-X**



CHAVE PIX
E-mail:
gerenciaadministrativa@eloconsultoria.com



FREQUÊNCIA MÍNIMA PARA

Emissão de Certificados

O recebimento do certificado de participação está condicionado a uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula ministradas.



Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. e a Escola de Negócios Elo Cursos e Eventos reservam-se ao direito de cancelar unilateralmente a realização dos Cursos, Seminários e Congressos ou ainda reagendar datas e horários. Obrigando-se a comunicar antecipadamente aos inscritos. O que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isentas de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Flávia Cardoso - Diretora Geral



ESCOLA DE
NEGÓCIOS



Brasília / DF
SHN Quadra 2 Bloco H - Sobreloja
Metropolitan Hotel | CEP: 70.702-905

61 98592 4828 | 61 3327-1142 | 61 3328-1390

 elo_consultoria

 elo_empresarial

 eloconsultoria.com